

**PROJETO DE LEI Nº 009/2025**

**Estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.**

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Rua Wanda Furtado Tramontina”, a Rua 4, localizada no Residencial São Sebastião.

**Art. 2º** Passa a denominar-se “Rua Nelson Prevato”, a Rua 5, localizada no Residencial São Sebastião.

**Art. 3º** Passa a denominar-se “Rua Maria Roncada Prevato”, a Rua 06, localizada no Residencial São Sebastião.

**Art. 4º** Passa a denominar-se “Rua Armando Tramontina”, a Rua 10, localizada no Residencial São Sebastião.

**Art. 5º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 09/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.

Considerando que as pessoas homenageadas, as quais lutaram para defender ideais fundados nos bons costumes, foram consideradas importantes para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



## Wanda Furtado Tramontina

Nascida em Sertãozinho-SP no dia 05 de outubro de 1935, filha de Odilon Furtado e Isaura M. Furtado, casou-se com Armando Tramontina em 14 de julho de 1955 na cidade de Sertãozinho.

Professora, foi docente em Adamantina, mudando para Ibitinga em 1964, onde ministrou aulas e tornou-se, por mérito e competência, Diretora Escolar, no então Grupo "Cacilda Caldas Cruz".

Teve quatro filhos, Carlos Alberto Tramontina, Douglas Tramontina, Rodrigo Tramontina e Renata Tramontina. Faleceu em São Paulo no dia 18 de dezembro de 1990 e foi sepultada na cidade Ibitinga-SP.

Em razão do seu ofício e o convívio diário com o marido, Armando Tramontina, dedicou-se plenamente à área educacional e a criação dos quatro filhos, sendo Rodrigo e Renata, gêmeos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**WANDA FURTADO TRAMONTINA**

CPF  
**516.740.768-00**

MATRÍCULA  
**117549 01 55 1990 4 00100 112 0067016 11**

SEXO **FEMININO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADA - 55 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE **SERTÃOZINHO-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **NADA CONSTA** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**FILIAÇÃO: ODILON FURTADO E ISAURA M. FURTADO \*\*\* RESIDENTE À AV. BRUNO OPICE, Nº 409, ARARAQUARA-SP \*\*\***

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
**DEZOITO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA - ÀS 21:00 H** DIA **18** MÊS **12** ANO **1990**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**À RUA AMÂNDABA, Nº 25, NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO-SP\*\*\***

CAUSA DA MORTE  
**CARCINOMATOSE GENERALIZADA, CA DE MAMA DIREITA \*\*\***

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **CEMITÉRIO DE IBITINGA - SP** DECLARANTE **CARLOS ALBERTO TRAMONTINA \*\*\***

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**DR. ADAUTO CASTELO FILHO CRM Nº 29.696 \*\*\***

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
**ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0100, FLS. 112 E TERMO 67016, EM 20/12/1990. ERA CASADA COM ARMANDO TRAMONTINA, EM SERTÃOZINHO - SP, AOS 14.07.1955; DEIXOU OS FILHOS: CARLOS ALBERTO, DOUGLAS TRAMONTINA, RODRIGO TRAMONTINA E RANATA TRAMONTINA, COM 34,32,16 E 16 ANOS DE IDADE RESPECTIVAMENTE; FALECEU AB-INTESTATO, DEIXANDO BENS, DEMAIS DADOS IGNORADOS. FAÇA A PRESENTE PARA CONSTAR QUE, O(A) FALECIDO(A) ERA PORTADOR(A) DO CPF Nº 516.740.768-00: SÃO PAULO, 16/12/2024. EU, (A) LUIS HENRIQUE BATISTA, ESCRVENTE AUTORIZADO, NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. \*\*\***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**SEM INFORMAÇÕES.**

Certifico que, em data de 16 de Dezembro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por LUIS HENRIQUE BATISTA - ESCRVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - 29º Subdistrito - Santo Amaro, o(a) qual assinou eletronicamente aos 16 de Dezembro de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
São Paulo - 29º Subdistrito - Santo Amaro - SP  
Marco Antônio Corrêa Monteiro - Oficial  
Avenida das Nações Unidas, 22540 - Vila Almeida - CEP:  
04795-921  
E-mail: adm@cartoriodesantoamaro.com.br  
Tel: (11) 55453166

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Ibitinga  
ELANDERSON RICARDO MIOLA - Substituto  
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 43,01  
Valor recebido pela materialização: R\$ 43,35

Selo Digital: 1175492CE0000000920994244  
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1214342CE000000010825024F  
  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Juiz de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola  
Substituto  
Av. Eng. Ivanil Francisco, 5197-Fone 16-3342-4846



0924

121434 - AA 000057241

## Nelson Prevato

Nascido em Ibitinga no dia 29 de setembro de 1925, filho de Mário Prevato e Jandira Cândida, iniciou o trabalho desde muito jovem no ofício de auxiliar de serralheiro. Era um pouco mais que Júlio Francischini, mas, montou em sociedade com Júlio, um comércio de material de construção. Na labuta diária, com muito suor, através desse seu trabalho, adquiriu sua primeira área rural onde iniciou a criação de galinhas poedeiras.

Casou-se com Maria Roncada em 26 de abril de 1952, com quem teve três filhas Solange Prevato, Tânia Prevato e Vânia Prevato, ficou viúvo em 12 de agosto de 1972. Maria foi uma companheira leal, trabalhadeira, que além de cuidar das filhas, com muito zelo e dedicação, não se furtava a trabalhar na Chácara onde moravam e, mesmo depois de virem a morar no centro da cidade de Ibitinga.

Foi um dos grandes produtores de ovos, um avicultor de renome. Foi sócio do Clóvis Ciccotti, quando tiveram a CARIBI, onde atualmente é o Posto de Combustível Excelente, bem como a Fazenda, onde tinham o aviário. Além disso, Nelson sempre foi um grande filantropo, ajudando a APAE e a CASA DA SOPA, especialmente.

Em segundas núpcias, no dia 26 de Junho de 1979, casou-se com Márcia Antônia Semeghini Prevato com quem teve um filho, Nelson Prevato Filho.

Com o declínio na avicultura, em Ibitinga, continuou com sua Fazenda em Ibitinga e lacanga a desenvolveu sua a vida através do agronegócio. Faleceu no dia 28 de abril de 2009 na cidade de Ibitinga-SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342CE000000010786224Z  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**NELSON PREVATO**

CPF

043.524.598-87

MATRÍCULA

**121434 01 55 2009 4 00020 118 0007679 06**

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado - 83 anos

NATURALIDADE

Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

4362707 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Bom Jesus, 615

Bairro: Centro Cidade: Ibitinga - SP

JANDYRA CANDIDA

MÁRIO PREVATO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e oito de abril de dois mil e nove - 09:40h

DIA

28

MÊS

04

ANO

2009

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital na Santa Casa local, na Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

a)- Falência cardio-respiratória b)- Acidente vascular cerebral isquêmico agudo c)- Hipóxia cerebral d)- Hipotensão arterial

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Marcia Antonia Semeghini Prevato (apresentante)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

EDUARDO CARLOS DO NASCIMENTO - CRM: 34660

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER

Nascido em 29/09/1925. Óbito lavrado em 30/04/2009, no livro C nº 20, à folha nº 118F, sob o nº 7679. O falecido deixou bens a inventariar, deixou testamento, era eleitor, era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº4.362.707, do Benefício do INSS nº0714249165 e inscrito no CPF/MF nº 043.524.598-87. Foi casado em 1ª Nupcias com Maria Roncada Prevato, (falecida), casamento realizado no dia 26 de Abril de 1952, no livro B-25, às fls.85, sob o nº 3423, do qual deixou os seguintes filhos: Solange Prevato Sampaio, casada com Djalma Antônio Sampaio; Tânia Prevato, Separada Judicialmente; e Vânia Prevato Tramontina, casada com Douglas Tramontina. Era casado em 2ª Nupcias com Marcia Antonia Semeghini Prevato, em Itápolis-SP, no dia 26 de Junho de 1979, no

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197

Tel. (16) 3342-4846

E-mail: rcibitinga@gmail.com

CONTINUA NO VERSO



### Maria Roncada Prevato

Nascida na cidade de Ibitinga-SP, no dia 01 de abril de 1925, filha de Maria de Paula Neves e Celestino Roncada.

Maria era de família muito pobre, mas, de gente generosa e alegre, como a Irmã de Vilma Roncada Fernandes. Passou por muitas dificuldades, tanto antes como depois do casamento com Nelson Prevato, com que se casou em 26 de abril de 1952. Em razão dessas dificuldades da luta diária, foi pessoa de pouco estudo iniciou sua vida no ofício de manicure, sempre honrada e dedicada.

Maria foi mãe de três filhas Solange Prevato (professora), Tânia Prevato e Vânia Prevato, formadas em odontologia. Mesmo com sua saúde abalada, Maria carregava as filhas e as amigas, alegremente, para a Chácara, em momentos que foram inesquecíveis. Mãe amorosa e dedicada ao cuidado e estudos das filhas, estudo que não teve e fazia questão que as filhas tivessem.

Faleceu precocemente, vitimada por um câncer de mama, em 12 de agosto de 1.972.

20f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342CE000000010786424V  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**MARIA RONCADA PREVATO**

CPF  
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA  
**121434 01 55 1972 4 00028 071 0011515 44**

SEXO **Feminino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casada - 47 anos**

NATURALIDADE **Ibitinga - SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **Nada consta** ELEITOR **Ignorado**

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
nesta cidade  
Cidade: Ibitinga - SP  
**MARIA DE PAULA NEVES  
CELESTINO RONCADA**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Doze de agosto de um mil novecentos e setenta e dois - 22:00h** DIA **12** MÊS **08** ANO **1972**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**Domicílio nesta cidade, Rua Bom Jesus, 425, Ibitinga-SP**

CAUSA DA MORTE  
**174**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **Cemitério de Ibitinga-SP** DECLARANTE **Luiz Gueroni (apresentante)**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**OSVALDO E. TONINI - com CRM não constante do registro.**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
**Óbito lavrado em 14/08/1972, no livro C nº 28, à folha nº 71F, sob o nº 11515. Nada mais me cumpria certificar.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**Nada consta.**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

**ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL**

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni  
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197  
Tel. (16) 3342-4846  
E-mail: rcibitinga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga, 10 de dezembro de 2024.

**Gabriel Bueno Gonçalves  
Escrevente**

Custas R\$ - Oficial: 35,25; SEFAZ: 7,05; ISS: 1,05; Total: 43,35  
Guia nº 60/2024  
Conferente: (14)

**Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Gabriel Bueno Gonçalves  
Escrevente**  
Av. Eng. Ivanil Francischini, 5197 - Fone: 16.3342-4846



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE IBITINGA  
Reconheço por semelhança a(s), 01 firma de **GABRIEL BUENO GONCALVES**, em documento sem valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade. 33069/92-14  
Ibitinga, 10 de dezembro de 2024  
R\$ 8,27  
**ELANDERSON RICARDO MIOLA - Substituto**  
Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola  
Substituto



121434 - AA 000057138 0924

## Armando Tramontina

Nascido na cidade de Pirassununga no dia 21 de dezembro de 1930, filho de João Tramontina e Catharina Comin, casou-se com Wanda Furtado Tramontina na cidade de Sertãozinho-SP em 14 de junho de 1955, com a qual teve os filhos Carlos Alberto Tramontina, Douglas Tramontina, Rodrigo Tramontina e Renata Tramontina. Formou-se professor pela Escola Normal Oficial de Pirassununga em 1950 e no ano seguinte iniciou seu trabalho no magistério na cidade de Dracena-SP, em 1954 foi efetivado Professor Primário e em 1961, nomeado diretor de grupo escolar. Trabalhou em Adamantina, Ibitinga e Araraquara. Mudou-se para Ibitinga em 1964, para trabalhar como Diretor Escolar no Grupo Cacilda Calda Cruz. Ocupou o Cargo de Supervisor de Ensino até se aposentar, em 1983.

Dedicou-se ao estudo do espiritismo, sua doutrina religiosa, sendo um assíduo frequentador do Centro Espírita "Francisco de Assis", em Ibitinga.

Foi membro da Loja Maçônica "Estrela de Ibitinga", tendo ocupado o cargo 1º Vice-Presidente e assumido o cargo de Venerável, no período de 13/02/1978 a 03/07/1978, em razão da morte do titular Antônio Quaioti.

Ficou viúvo em 18 de dezembro de 1990 e casou-se novamente 25 de julho de 1992 com Ivone Tozetti Tramontina, com quem conviveu até o seu falecimento em 16 de junho de 2004.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**ARMANDO TRAMONTINA**

CPF  
**481.571.988-87**

MATRÍCULA  
**116483 01 55 2004 4 00037 045 0034972 74**

SEXO **MASCULINO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADO COM 73 ANOS**

NATURALIDADE **PIRASSUNUNGA - SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **4.362.684 SSP/SP** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**AVENIDA BRUNO OPICE, Nº 409, CIDADE: ARARAQUARA - SP, FILHO DE CATHARINA COMIN E JOÃO TRAMONTINA**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO ÀS 22:30 HORAS** DIA **16** MÊS **06** ANO **2004**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA, ARARAQUARA-SP**

CAUSA DA MORTE  
**INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, EMBOLIA PULMONAR, CIRURGIA TENDÃO AQUILES.**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **MUNICIPAL DE IBITINGA-SP** DECLARANTE **CARLOS ALBERTO TRAMONTINA (FILHO)**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**ARGENZIA MESTRIA BONF , CRM: N5 58.179**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
**NASCIDO EM 21/12/1930. ÓBITO LAVRADO EM 18/06/2004, NO LIVRO C Nº 37, À FOLHA Nº 45F, SOB O Nº 34972. O FINADO DEIXOU VIÚVA IVONI TOZETTI TRAMONTINA, COM QUEM CASOU-SE EM 2ª NÚPCIAS NESTA SERVENTIA, AOS 25 DE JULHO DE 1.992 (LIVRO B-53, FLS. 78, Nº 15.754), DE CUJO CASAMENTO NÃO DEIXOU FILHOS. DE SEU PRIMEIRO CASAMENTO, COM WANDA FURTADO TRAMONTINA, DE QUEM ERA VIÚVO, REALIZADO EM SERTÃOZINHO-SP, AOS 14 DE JULHO DE 1.955, (LIVRO B-26, FLS. 103), DEIXOU OS FILHOS: CARLOS ALBERTO, COM 48 ANOS (O DECLARANTE); DOUGLAS, COM 46 ANOS; RODRIGO E RENATA, AMBOS COM 30 ANOS. DEIXA BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXA TESTAMENTO. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**SEM INFORMAÇÕES.**

Certifico que, em data de 20 de Dezembro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Manuela Carolina Almeida Sodré - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Araraquara - 1º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 20 de Dezembro de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Araraquara - 1º Subdistrito - SP  
Manuela Carolina Almeida Sodré - Oficial  
Avenida Dom Pedro II, 475 - Centro - CEP: 14801-040  
E-mail: contato@registrocivilararaquara.com.br  
Tel: (16) 33347000

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
*[Assinatura]*  
Ibitinga  
ELANDERSON RICARDO MIOLA - Substituto  
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 43,35  
Valor recebido pela materialização: R\$ 43,35

Selo Digital: 1164832CE000000085347524H  
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1214342CE000000010856824S  
  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola  
Substituto  
Av. Csg. Ivani Francischini 5197-Fone:16-3342-4246



121434 - AA 000057310

0924



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 315/2.024

PROCESSO Nº 8402/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

**CERTIFICA AINDA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 04 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início com a Rua Antonio Francisco dos Santos e término no Lote 23, da Quadra 04, do Residencial São Sebastião.

**CERTIFICATAMBÉM**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 04 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 05 de novembro de 2.024

**Bernardete Maria Senise Guedes**  
Secretária de Habitação e Urbanismo  
Arquiteta – CAU nº A114814-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 316/2.024

PROCESSO Nº 8402/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

**CERTIFICA AINDA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 05 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 04, Quadra 05, Residencial São Sebastião e término no Lote 18, da Quadra 05, do Residencial São Sebastião.

**CERTIFICATAMBÉM**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 05 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 05 de novembro de 2.024

  
**Bernardete Maria Senise Guedes**  
Secretária de Habitação e Urbanismo  
Arquiteta – CAU nº A114814-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 317/2.024

PROCESSO Nº 8402/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

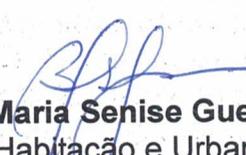
**CERTIFICA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

**CERTIFICA AINDA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 06 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 01, Quadra 07, Residencial São Sebastião e término no Lote 20, da Quadra 07, do Residencial São Sebastião.

**CERTIFICATA MBÉM**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 06 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 05 de novembro de 2.024

  
**Bernardete Maria Senise Guedes**  
Secretária de Habitação e Urbanismo  
Arquiteta – CAU nº A114814-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 318/2.024

PROCESSO Nº 8402/2.023

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

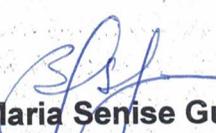
**CERTIFICA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

**CERTIFICA AINDA**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 10 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 02, Quadra 09, Residencial São Sebastião e término no limite da "Estância Quarto de Milha", de Ronaldo Cezar Vilela (matrícula nº 881).

**CERTIFICATAMBÉM**, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 10 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 05 de novembro de 2.024

  
**Bernardete Maria Senise Guedes**  
Secretária de Habitação e Urbanismo  
Arquiteta – CAU nº A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50

